



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra – Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo.Nº 144/2021

Em 02/02/2021

Resposta
Decreto

INDICAÇÃO Nº 13

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

LUCIARA FERREIRA DA SILVA, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, venho muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:


- Que determine ao setor competente, a verificar e tomar as providências necessárias, visando a colocação de redutor de velocidade (quebra-molas), com faixa para pedestre, na AV. FRANCISCO DALLA BERNARDINA, N-218, SAYONARA, CONCEIÇÃO DA BARRA .

JUSTIFICATIVA:

A necessidade é devida pela velocidade, na qual os carros e motos tem transitado por esta rua, onde já aconteceu atropelamento de crianças.

Conceição da Barra – ES, 01FEVEREIRO de 2021.


LUCIARA FERREIRA DA SILVA
VEREADORA

Constou no expediente da <u>19</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>18/02/2021</u>
 Secretaria Legislativa

Recebido nesta

Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins

Em 18/02/2021



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária

Do dia 18 de Fevereiro de 2021

Em 18 de Fevereiro de 2021



Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 18/02/21 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 18/02/2021

Presidente

Providenciado. Feito OFIGPICMI nº 06/2021

Isaías Maia dos